



# Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



## PORTARIA Nº. 151, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público nº 01/2023 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 82, inciso 6 e inciso 9 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 004/2008 e posteriores alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de GRUPIARA/MG, Lei Municipal nº 010/2012, alterada pela Lei Municipal nº 004/2022 que trata do Plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Grupiara e posteriores alterações e da Lei complementar nº. 03/2007 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de GRUPIARA/MG.

**Considerando** a homologação do Concurso Público nº 01/2023;

**Considerando** as legislações vigentes e a necessidade de contratação de servidores para atender as Secretarias Municipais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal da Prefeitura de Grupiara 01/2023, para se apresentarem na sede da Prefeitura de Grupiara/Secretaria de Recursos Humanos, rua José Ferreira de Castro, 09, nos seguintes dias e horários definidos abaixo.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>LAIS ALVES DE LIMA</b>	<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, FAXINEIRA CANTINEIRA</b>	<b>19/12/24</b>	<b>Das 8:00 às 11:00</b>
<b>ANDREIA VIEIRA DE SOUZA</b>	<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, FAXINEIRA CANTINEIRA</b>		
<b>VILMA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA</b>	<b>CANTINEIRA</b>		



## Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27




**Art. 2º** - Apresentar toda documentação exigida no item 13 – 13.9 do Edital 01/2023 de 17 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GRUPIARA/MG, 18 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO JOSE MACHADO  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta  
portaria foi publicada no mural  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_